

**OFÍCIO – SINDIPOL/ES Nº 125/2021.**

**Serra – ES, 02 de setembro de 2021.**

**A: DRª CLARISSA FERNANDES DELLANDREA  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS – DELEAQ  
SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

**ASSUNTO:  
REGISTRO DE ARMAS POLICIAIS CIVIS E SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO.**

O Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Espírito Santo - SINDIPOL/ES, organização sindical legalmente constituída em cumprimento as disposições estatutárias, as quais outorgam poderes para atuar em nome dos policiais civis sindicalizados e representar a categoria em todos os seus cargos, vem, colacionar a Vossa Excelência a seguinte situação:

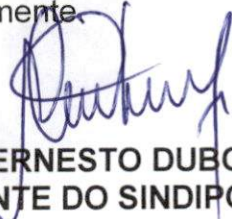
É consabido que a Polícia Federal incumbe o cadastro, registro e renovação de armas de fogo. Nesta esteira os policiais civis aposentados também estão adstritos às diretrizes entabuladas por esta instituição.

Assim ao Policial Civil Aposentado é exigida a apresentação da Carteira Funcional dentro do prazo de validade, para fins de renovação do registro de sua arma de fogo, bem como ainda a necessidade de que a situação de registro junto a polícia Federal esteja inteiramente regular.

Diante destes aspectos, vimos solicitar o agendamento de reunião para que possamos apresentar as dificuldades que vem sendo enfrentadas pelos policiais civis para cumprir as exigências de lei e que demandam atuação da PF.

Contando ser o presente atendido e contando com especial prioridade para reunião acerca do tema, reitero votos de estiam, respeito e apreço.

Atenciosamente,



**ALOÍSIO ERNESTO DUBOC FAJARDO  
PRESIDENTE DO SINDIPOL/ES**

SINDIPOL-SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ES  
CNPJ: 36.010.643/0001-63  
RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº -KM 272  
BAIRRO ROSÁRIO DE FÁTIMA  
SERRA-ES  
CEP: 29161-160  
E-MAIL: [recepção@sindipol.com.br](mailto:recepção@sindipol.com.br)  
[WWW.SINDIPOL.COM.BR](http://WWW.SINDIPOL.COM.BR)